



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

1 Ata da II sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e trinta
2 minutos do dia 13 de março de dois mil e vinte e cinco, e realizada no Auditório 004, Bloco Beta,
3 da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Alameda da Universidade, s/nº, Bairro
4 Anchieta, São Bernardo do Campo - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda
5 Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros:
6 Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Andrea de Oliveira
7 Cardoso, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Camila Caldeira Nunes
8 Dias, Coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Carolina Benetti,
9 Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Carolina Bezerra Machado, Coordenadora *pro*
10 *tempore* do curso de Licenciatura em História; Cesar Monzu Freire, Coordenador do curso de
11 Engenharia Aeroespacial; Claudio José Bordin Júnior, Coordenador do curso de Engenharia de
12 Informação; Daniel Mendes Gomes, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências
13 Humanas; Danilo Trabuco do Amaral, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia;
14 Danusa Munford, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Elias David
15 Morales Martinez, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; José Luiz
16 Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli
17 Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Lucca Leon Franco, Representante
18 Discente; Luciana Nicolau Ferrara, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento
19 Territorial; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Maisa
20 Helena Altarugio, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
21 Marcia Aguiar, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim,
22 Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Michelle Sato Frigo,
23 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Rafael Cava Mori, Coordenador
24 do curso de Licenciatura em Química; Rafael Santos de Oliveira Alves, Coordenador do curso de
25 Bacharelado em Matemática; Ramatis Jacino, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em
26 Ciências Econômicas; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em
27 Neurociência; Renata Simões, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
28 Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades;
29 Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação
30 e Robótica; Suzana de Siqueira Santos, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência
31 da Computação; Tatiana Lima Ferreira, Diretora do Centro de Matemática, Computação e
32 Cognição (CMCC). **Ausentes:** Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do curso de
33 Engenharia de Gestão; Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do curso de Engenharia de
34 Energia; Lidia Pancev Daniel Pereira, Representante Técnico-administrativa; Marcelo Augusto
35 Neves Nascimento, Representante Discente; Marcelo Sartori Ferreira, Representante Técnico-
36 administrativo *pro tempore*; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e
37 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, Coordenadora
38 do curso de Licenciatura em Física; Regimeire de Oliveira Maciel, Coordenadora do curso de
39 Licenciatura em Educação do Campo; Ronaldo Cristiano Prati, Coordenador *pro tempore* do curso
40 de Bacharelado em Ciências de Dados; Silvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de
41 Licenciatura em Filosofia. **Não votantes:** Ana Carolina Boero, Vice-coordenadora do curso de
42 Bacharelado em Matemática; Anderson Luis Saber Campos, Coordenador Geral dos Cursos de
43 Graduação (CGCG); Angela Terumi Fushita, Coordenadora Geral do Netel; Eliane Melissa Santos
44 de Oliveira, Técnica-administrativa da Divisão Acadêmica da Prograd; Juliana Rossi Duci,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

45 Docente; Luciana Santos de Camargo Eugênio Dias, Técnica-administrativa da Divisão
46 Acadêmica da Prograd; Marcelo Salvador Caetano, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Marcelo
47 Tanaka Hayashi, Vice-coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Renata Coelho, Chefe
48 da Divisão Acadêmica da Prograd; Rodrigo Roque Dias, Vice-coordenador Geral dos Cursos de
49 Graduação (CGCG). **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro e Thiago Sales
50 Barbosa, Assistentes em Administração. Professora Fernanda cumprimentou a todos e deu início
51 à sessão às treze horas e cinquenta e dois minutos. **Informes da Presidência.** 1) Boas-vindas a
52 novos membros. Professora Fernanda deu boas-vindas aos novos coordenadores e vice-
53 coordenadores: professor Helói Francisco Gentil Genari, que assumiu a vice-coordenação do curso
54 de Engenharia de Informação, professor Pedro Bravo de Souza, que assumiu a vice-coordenação
55 do curso de Bacharelado em Filosofia, e aos coordenadores *pro tempore* do Bacharelado em
56 Ciência de Dados, professor Ronaldo Cristiano Prati e professor Cristian Favio Coletti. 2)
57 Planejamento de Oferta Didática - CGCG. Professor Rodrigo apresentou a expansão do
58 planejamento de oferta didática para o segundo quadrimestre de 2025: até o dia 08 de abril de
59 2025, a ProGrad deverá enviar a planilha de tomada de decisões. As coordenações terão o período
60 de 09 a 16 de abril para trabalhar no processo de tomada de decisões. As direções de centro deverão
61 enviar essas planilhas até o dia 17 de abril para a Divisão Acadêmica da ProGrad. Professor
62 Anderson complementou pedindo que os coordenadores fizessem a conferência da alocação, a fim
63 de fazer o seu encerramento até o dia 17 de março. Professor Rodrigo apresentou o novo integrante
64 da CGCG, o técnico-administrativo educacional Bruno Delatin, que auxiliará no fluxo dos
65 trabalhos juntamente com a servidora Andreia Silva, que já integra a equipe desde setembro do
66 ano passado. 3) Divulgação do Netel Conecta. A Coordenadora Geral do Netel, professora Angela
67 Fushita, e a professora Juliana Rossi apresentaram o Netel Conecta, que são encontros realizados
68 mensalmente para troca de experiências dos docentes de Ensino Superior, de práticas didáticas
69 com uso ou não de recursos tecnológicos, assim como debate sobre temas que cerceiam a área da
70 docência e uso de novas tecnologias. Professora Juliana pediu o apoio desta Comissão para a
71 divulgação desses encontros. 4) Cronograma de elaboração de relatórios de avaliação de
72 disciplinas anos-base 2023-2024. Professora Fernanda informou sobre a atualização do site da
73 ProGrad com o cronograma para envio dos relatórios. Conforme a Resolução aprovada na última
74 sessão da CG, os relatórios das avaliações sobre as disciplinas passam a ser bianuais. Assim, foi
75 estabelecido um calendário para o envio dos relatórios referentes às disciplinas. As coordenações
76 de curso deverão enviar os relatórios às direções de centro, no caso dos cursos específicos, ou à
77 ProGrad, no caso dos cursos interdisciplinares, até o dia 30 de junho de 2025. As direções de
78 centro deverão enviar o relatório-síntese à ProGrad até o dia 31 de julho de 2025. Na sessão da
79 CG de 18 de setembro será apresentado o relatório-síntese anual. Devido a mudanças em algumas
80 coordenações de curso, caso alguma coordenação não tenha recebido ou não tenha os arquivos
81 guardados, referentes às avaliações de 2023, primeiro e segundo quadrimestres de 2024, devem
82 entrar em contato por meio do endereço eletrônico avaliacao.graduacao@ufabc.edu.br. A
83 avaliação do terceiro quadrimestre de 2024 tem previsão de finalização em abril de 2025 e deve
84 ser encaminhada aos coordenadores assim que estiver pronta. 5) Manifestações de interesse de
85 participação no Grupo de Trabalho sobre avaliação de disciplinas e de cursos. Professora Fernanda
86 informou que manifestaram interesse os professores Carolina Bezerra, Regimeire Maciel, Rafael
87 Alves e Elizabete Campos de Lima. A portaria de instituição do GT foi publicada no dia 25 de
88 fevereiro. Além dos docentes mencionados, compõem o GT as servidoras da ProGrad Adriana Luz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

89 e Lígia Gomes. Professora Carolina Bezerra preside o GT. Foi estabelecido o prazo de 45 dias
90 para que o Grupo de Trabalho apresente novas propostas de questionário para serem aplicados a
91 docentes e discentes para avaliação de disciplinas e de cursos. Para o próximo ciclo bianual (2025-
92 2026), as informações serão coletadas possivelmente com base na nova metodologia estabelecida
93 pelo GT. Caso outros(as) docentes tenham interesse em colaborar com este GT, os coordenadores
94 poderão coletar sugestões de duas plenárias e encaminhar aos integrantes do grupo. 6) Cerimônia
95 de formatura. Informou que a próxima cerimônia ocorrerá no próximo sábado (15 de março), em
96 duas sessões: às 15h30 para os cursos interdisciplinares, com a presença de formandos da LCNE
97 pela primeira vez, e às 19h30 para os cursos específicos. Ao todo, 300 estudantes foram
98 convidados(as) para a sessão solene de formatura. 7) Grupo de trabalho sobre o simpósio de Bases
99 Experimentais das Ciências Naturais. No dia 14 será expedida uma portaria sobre a nomeação de
100 um grupo de trabalho presidido pelo professor Marcelo Caetano, que conta com a participação da
101 professora Michelle Sato, da servidora Carla Oliveira da ProGrad, do professor Jeroen
102 Schoenmaker que é da coordenação de Bases Experimentais das Ciências Naturais, e da Pró
103 Reitora Adjunta da ProEC, Lidia Pereira. Esse GT é responsável por pensar e reestruturar a
104 retomada do simpósio de Bases Experimentais das Ciências Naturais, que será ofertada no
105 próximo quadrimestre, para assim contar como um evento anual da universidade, que será
106 organizado especialmente para os alunos do ensino médio das escolas públicas da região. 8)
107 Grupo de Trabalho sobre forma de ingresso nas LIs. Também no dia 14 será publicada uma
108 portaria instituindo outro Grupo de Trabalho, atendendo a uma recomendação do ConsUni, que
109 aprovou a criação da Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Educação para as Infâncias,
110 Letras e Artes e da Licenciatura em Pedagogia. Este GT será responsável por estudar a
111 possibilidade de uma área básica de ingresso para as licenciaturas interdisciplinares ou um outro
112 meio para a integração das LI's. Será presidido pela professora Fernanda, tendo como membros
113 os coordenadores das licenciaturas interdisciplinares, o servidor Rail Ribeiro da ProGrad e
114 especialista sobre o ingresso, e a participação de dois representantes do novo curso de ingresso
115 aprovado, o professor Silvio Ricardo e a professora Cláudia Vieira. **Informes dos membros:** 1)
116 Professor Cesar solicitou a prorrogação do Grupo de Trabalho instituído para avaliar a efetividade
117 da forma padronizada de organização da grade horária por mais 120 dias, em decorrência do
118 recesso de fim de ano. 2) Professora Michelle informou que houve recentemente a reunião da
119 coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que aprovou a nova lista de disciplinas de
120 opção limitada do curso. As disciplinas pertencentes ao Bacharelado em Filosofia também foram
121 aprovadas e constarão no rol de disciplinas limitadas. As disciplinas limitadas extensionistas do
122 BC&T também foram aprovadas, o encaminhamento à ProGrad será feito, a fim de que essas
123 disciplinas já possam ser ofertadas a partir do segundo quadrimestre de 2025. Se aprovada a
124 mudança, a disciplina Bases Experimentais das Ciências Naturais passará a ser extensionista.
125 **Ordem do Dia:** 1) Ata da I sessão ordinária da comissão de graduação, ocorrida em 13 e 20 de
126 fevereiro de 2025. Professor Marcelo Tanaka pediu para que fosse acrescentado um ponto e vírgula
127 antes de seu nome na linha 24. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda colocou a
128 ata em votação, sendo aprovada com 2 abstenções. **Expediente:** 1) Complemento à definição do
129 horário de oferta das turmas de disciplinas previstas para o segundo quadrimestre de 2025.
130 Professora Fernanda informou que foi publicada a Portaria N° 4726, que lista as disciplinas
131 aprovadas para serem ofertadas fora do padrão Tetris, no segundo quadrimestre de 2025, mas
132 como acabaram surgindo casos que não haviam sido indicados na última sessão, levando em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

133 consideração que as disciplinas serão ofertadas no próximo quadrimestre, deverá ser publicada
134 uma portaria complementar, a depender da decisão desta Comissão. Professor Rodrigo falou sobre
135 a Resolução ConsEPE Nº 270, que rege o planejamento de oferta dos cursos de graduação e o
136 padrão de horários. Existem 3 justificativas previstas na Resolução para a oferta das disciplinas
137 fora do padrão vigente: indisponibilidade de espaço físico, indisponibilidade docente, sendo que
138 ambas não requerem a aprovação e deliberação da CG, cabendo à direção de centro atestar. Nos
139 casos em que a justificativa é pedagógica, cabe à Comissão de Graduação deliberar. As disciplinas
140 em questão já passaram por esta Comissão em quadrimestres anteriores, mas na ocasião ainda não
141 havia a Resolução ConsEPE nº 270, que estabelece que se uma disciplina tem a justificativa
142 pedagógica para ser ofertada fora do padrão de horários, ela entra na lista de disciplinas com essa
143 autorização e não precisa passar novamente pelo processo de deliberação da CG. Professor
144 Rodrigo passou a palavra ao professor Rafael Mori, para apresentar a justificativa da disciplina
145 Experimentação e Ensino de Química. Professor Rafael disse tratar-se de uma disciplina de 3
146 créditos, para a qual solicita que seja ofertada num bloco de 3 horas, no horário das 19h às 22h, e
147 não das 18h às 21h, porque isso inviabiliza a participação dos graduandos, dado que a maioria está
148 saindo do trabalho ou de outras atividades às 18h e não conseguiria aproveitar a disciplina em sua
149 plenitude. A justificativa é de que a disciplina é obrigatória, experimental, com utilização de
150 laboratórios úmidos e também tem caráter extensionista, tendo como foco a possibilidade de
151 aplicabilidade dos experimentos numa sala de aula da Educação Básica. A aula é dividida em 3
152 momentos: no primeiro bloco, os alunos conhecem a temática pedagógica da experimentação no
153 ensino de Química; no segundo bloco planejam os experimentos didáticos a serem ofertados no
154 Ensino Básico; e no terceiro bloco, eles aplicam esses experimentos com estudantes da Educação
155 Básica que viriam até a Universidade. Ter aulas com duração de 2 horas complicaria essa
156 dinâmica, principalmente dos momentos 2 e 3, interrompendo a aplicabilidade dos experimentos.
157 Também seria um dificultador para o cumprimento do caráter extensionista da disciplina.
158 Professora Fernanda lembrou o procedimento para votação, a ser feito disciplina por disciplina, e
159 abriu a discussão para perguntas e comentários. Não havendo manifestações, professora Fernanda
160 explicou que, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 270, é necessário ter a anuência da plenária
161 do curso ou do Núcleo Docente Estruturante para a oferta da disciplina fora do padrão vigente. No
162 formulário encaminhado sobre a justificativa pedagógica, é explicitado que não houve essa
163 consulta. Considera inadequado aprovar a solicitação sem que esse passo seja cumprido. Perguntou
164 se alguém teria alguma objeção em relação à justificativa apresentada. Não havendo
165 manifestações, professora Fernanda propôs outra forma de encaminhamento para não inviabilizar
166 a oferta da disciplina no segundo quadrimestre de 2025. Professor Rafael foi instruído a enviar
167 novamente a justificativa com a anuência da plenária. Assim, seria feita uma aprovação *ad*
168 *referendum*, e na próxima sessão da CG a decisão seria homologada. Para a transparência dos
169 trâmites, disse ser importante que se faça essa correção. Professor Rafael informou ter entrado em
170 contato com o Presidente do NDE, para agendar uma reunião o mais breve possível. Professor
171 Anderson propôs que o professor Rafael encaminhasse a anuência até o dia 18 de março. Professor
172 Rafael concordou. Professor Cesar comentou sobre o horário de oferta da disciplina, considerando
173 frágil a justificativa de que os estudantes não conseguem chegar no horário proposto. Acrescentou
174 que a visita dos alunos da Educação Básica poderia ser combinada com os discentes da graduação,
175 já que seria em apenas um dia. Comentou sobre uma possível inconsistência na oferta de
176 disciplinas, seguindo o 8º quadrimestre ideal da Licenciatura em Química, já que o curso oferta 17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

177 créditos de obrigatórias e o espaço para as disciplinas livres e de opção limitada seria absorvido
178 por esse novo horário proposto fora do Tetris. Por causa de uma hora, o aluno deixaria de cursar
179 uma disciplina de 4 créditos. Professora Andrea disse entender que, de acordo com o texto da
180 Resolução ConsEPE nº 270, a justificativa deve ter anuência do NDE e da Plenária do Curso, seja
181 por meio eletrônico ou presencial. Professora Renata Simões complementou que no formulário de
182 justificativa está escrito que as duas instâncias são obrigatórias. Professora Fernanda esclareceu
183 que, quando o texto da Resolução foi definido, foi proposto que fosse respaldado dentro do próprio
184 curso. O NDE não é uma instância de deliberação, mas sim de consulta. O respaldo é a plenária
185 do curso quem concede. O caminho de consultar o NDE e solicitar a anuência à plenária do curso
186 é mais seguro. O respaldo dessas duas instâncias resguarda as decisões tomadas pelos
187 coordenadores de curso. O NDE e a plenária têm autonomia e podem se manifestar por e-mail,
188 presencialmente ou da forma que for necessária para a deliberação. Professor Rafael disse entender
189 a preocupação do professor Cesar. Trata-se de uma disciplina mais avançada no curso, e nesse
190 momento da graduação, os alunos já têm uma carga alta de disciplinas limitadas e livres. Prefere
191 preservar a oferta a fim de resguardar o caráter extensionista da disciplina do que liberar a janela
192 de horário das 21h às 23h. Sobre as visitas dos alunos do Ensino Básico, disse que o intuito é de
193 que haja mais de uma, mas a logística de trazer os estudantes dificulta esse processo. O horário
194 fora do Tetris é importante não só para as visitas, mas também para o planejamento dos
195 experimentos que ocupam um terço do quadrimestre. As reações químicas trabalhadas muitas
196 vezes demoram, os testes às vezes precisam ser refeitos mais de uma vez. Defendeu ser a mesma
197 justificativa utilizada pelas disciplinas de caráter experimental do Bacharelado em Química: a
198 impossibilidade de controlar fenômenos da natureza. Não havendo outras manifestações,
199 professora Fernanda propôs que o item fosse promovido à Ordem do Dia, com a aprovação
200 condicionada ao envio da justificativa com a anuência. Professora Carolina Benetti expressou
201 preocupação sobre a justificativa de que às 18 horas os estudantes teriam dificuldade de chegar à
202 Universidade. Isso abriria precedentes para que outras disciplinas não possam ser ofertadas neste
203 horário. A justificativa deveria explicitar melhor os pontos de discussão sobre o horário fora do
204 Tetris. Professor Cesar perguntou se for aberto o precedente, sempre vai ter a oferta dessa
205 disciplina das 19h às 22h. Comentou também sobre neste segundo quadrimestre haver espaços
206 disponíveis nos laboratórios, mas que não há garantia para os próximos anos. Expressou
207 preocupação em alterar o planejamento da grade ideal do curso, não podendo ser considerado que
208 os estudantes já cursaram as disciplinas de opção limitada previstas para o próximo quadrimestre.
209 Professora Fernanda propôs que o professor Rafael ajustasse o texto da justificativa de acordo com
210 a sugestão da professora Carolina. Professor Rafael explicou ao professor Cesar que essa disciplina
211 é do 10º quadrimestre do curso, que tem 13 créditos previstos de disciplinas obrigatórias. Professor
212 Cesar disse que, mesmo que siga desta forma, e todas as disciplinas de 3 créditos do curso forem
213 seguir a lógica de começar às 19h e terminar às 22h, seriam perdidos 3 créditos durante a semana.
214 Professor Rafael observou que, da mesma forma, ainda haveria espaço para as disciplinas limitadas
215 previstas na grade ideal. Professora Fernanda reforçou sobre a proposta de alteração do texto da
216 justificativa que será publicado no site da ProGrad, já que os alunos não chegarem no horário
217 estabelecido não pode ser tratado como justificativa, pois abriria precedentes para outras
218 disciplinas. Retomou a proposta de passagem do ponto para a Ordem do Dia, condicionada ao
219 envio da justificativa alterada, com a anuência da plenária do curso e a recomendação do NDE,
220 conforme a Resolução ConsEPE nº 270, no prazo proposto pela CGCG. Com isso, será feita a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

221 aprovação *ad referendum*, que será chancelada na próxima CG. Secundada a proposta, na Ordem
222 do Dia, colocou em votação a solicitação de oferta da disciplina Experimentação e Ensino de
223 Química de forma alternativa ao modelo Tetris. A solicitação foi aprovada. Professor Anderson
224 informou que, caso a CGCG não receba a justificativa em tempo hábil, a disciplina será alocada
225 no padrão Tetris, no mesmo dia, no horário das 18h às 21h. Professor Rafael disse que se isso
226 acontecer, prefere a alocação no sistema quinzenal. Professor Anderson informou que irá verificar
227 se há a disponibilidade de horários na grade. Em seguida, professora Fernanda passou à solicitação
228 do Bacharelado em Planejamento Territorial, para a disciplina Oficina de Planejamento Urbano.
229 Passou a palavra à professora Luciana Ferrara que explicou tratar-se de uma disciplina de síntese
230 do curso de Planejamento Territorial e está num momento mais avançado da trajetória acadêmica,
231 ao final do curso. Tem um caráter prático, em formato de oficinas, com a proposta de mostrar um
232 pouco da rotina profissional do planejador. A proposta é que se trabalhe em sala de diversas
233 maneiras, com elaboração de mapas, georreferenciamento, criação de projetos de lei, como o plano
234 diretor, sempre em discussão com os docentes que ministram a disciplina. Ela também tem caráter
235 extensionista, sendo que toda a construção e elaboração é feita em parceria com as prefeituras. Em
236 cada uma das ofertas, busca-se parceria com alguma gestão municipal que esteja elaborando a
237 revisão da normativa urbanística e/ou de plano diretor. São feitas saídas de campo para interagir
238 com os técnicos da prefeitura, para que os alunos possam ter uma proximidade com a temática.
239 Pedagogicamente avaliaram e ensaiaram essa disciplina no Tetris. Tanto discentes quanto docentes
240 entenderam que a disciplina fornece melhores resultados sendo ofertada num bloco de 4 horas.
241 Professora Fernanda abriu para manifestações. Professor Cesar manifestou a mesma preocupação
242 sobre a alocação da disciplina no quadrimestre ideal do curso. Professora Luciana comentou que
243 esse formato tem funcionado nos últimos quadrimestres, já que a disciplina tem poucos alunos. Os
244 discentes do curso conseguem contornar esse impacto. Isso foi ponderado, mas mesmo sabendo
245 dos impactos, é mais positivo para a formação dos estudantes esse formato no bloco de 4 horas.
246 Professora Raquel manifestou dúvida sobre as saídas de campo, se os estudantes têm de sair da
247 Universidade para ir a outros lugares, alegando que não ficou claro na justificativa. Professora
248 Luciana explicou que, às vezes, os projetos são executados em municípios que não são próximos,
249 com deslocamentos maiores. Ocorrem visitas de campo com todos os estudantes, mas cada equipe
250 tem autonomia para agendar suas visitas de acordo com suas agendas e temáticas. A justificativa
251 não se prende somente a isso, mas também à coletividade no momento da construção do trabalho
252 final, que é uma minuta de lei. Essa elaboração deve ser feita *in loco*, com o docente numa
253 interação próxima. É como uma oficina, um trabalho conjunto que precisa do seu tempo de
254 maturação e elaboração de mapas, dados. É pela dinâmica da construção do produto final.
255 Professor Cesar observou que a disciplina está no 10º quadrimestre ideal do curso, que prevê 16
256 créditos já com a OL contemplada. A disciplina sendo alocada num bloco de 4 horas não atrapalha
257 a oferta de outras. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs que o item fosse
258 promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, colocou em votação a
259 solicitação de oferta da disciplina Oficina de Planejamento Urbano de forma alternativa ao modelo
260 Tetris. A solicitação foi aprovada. Professora Fernanda informou que será publicada portaria com
261 as disciplinas aprovadas, assim que a Coordenação da Licenciatura em Química enviar a
262 justificativa com a anuência. Professor Anderson observou que, com a Resolução ConsEPE nº
263 270, mesmo que ainda com alguns aprendizados, o fluxo pretendido está dando certo, pois várias
264 discussões maiores, como as grades alternativas, não precisam chegar à CG. Sugeriu que os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

265 membros já encaminhasssem essas discussões sobre as disciplinas do 3º quadrimestre de 2025 com
266 seus respectivos NDE's e plenárias, para que os formulários de justificativa pedagógica cheguem
267 à CG no momento adequado. Falou sobre as preocupações acerca do conflito de horários entre as
268 disciplinas obrigatórias e o cuidado que se deve ter para que o quadrimestre não ultrapasse os
269 créditos previstos. 2) Proposta de Resolução CG que regulamenta os procedimentos para o
270 aproveitamento de disciplinas nos cursos de graduação da UFABC, estabelecendo critérios para a
271 equivalência de disciplinas e a validação de créditos livres, revoga e substitui a Resolução CG nº
272 23 de 2019. Professora Fernanda explicou que a modificação desta Resolução está em estudo há
273 um tempo. Existe um dispositivo da Resolução vigente que está suspenso há bastante tempo,
274 devido à fila nas avaliações de equivalência. Entende não ser a melhor opção apenas retomar o uso
275 deste dispositivo, mas sim de reformular a estrutura do processo de análise de aproveitamento por
276 equivalência e também por meio de créditos livres. Além disso, dois novos temas importantes não
277 estavam contemplados na Resolução vigente. O primeiro é o aproveitamento extraordinário de
278 estudos, conhecido como “notório saber”, e o outro é o aproveitamento de experiências e dos
279 conhecimentos desenvolvidos no Ensino Médio Técnico. Os dois são regulamentados por normas
280 federais. O primeiro é previsto na LDB e o segundo em uma lei de 2023, que prevê o
281 aproveitamento da experiência técnico-profissional do Ensino Médio no Ensino Superior.
282 Professora Fernanda fez a leitura do texto da proposta de Resolução, mencionando que o Capítulo
283 1 traz as definições gerais. Inicia explicando o que é o aproveitamento de disciplinas. O Capítulo
284 2 trata do aproveitamento de disciplinas por equivalência. O Capítulo 3 dispõe sobre o
285 aproveitamento de disciplinas por meio dos créditos livres. O capítulo 4 trata dos procedimentos
286 e prazos para solicitação de aproveitamento de disciplinas por equivalência ou por meio de créditos
287 livres. No Capítulo 5, professora Fernanda explicou sobre o aproveitamento de disciplinas por
288 notório saber. E o capítulo 6 trata das disposições finais. Se aprovada, a Resolução entrará em
289 vigor no segundo quadrimestre de 2025. Se não for aprovada até o final do primeiro quadrimestre,
290 ela será votada novamente para entrar em vigor no 3º quadrimestre. Professora Fernanda abriu
291 para discussão. Professor Cesar comentou sobre a restrição de carga horária, que não se aplica às
292 disciplinas cursadas em IES de outros países, que terá a análise da Assessoria de Relações
293 Internacionais (ARI). Manifestou-se contrário a esse artigo, visto que ele confere ao discente a
294 possibilidade de cursar uma disciplina com uma carga horária reduzida e pedir equivalência com
295 outra de carga horária muito superior. Nesses casos, acredita ser mais correto aproveitar a
296 disciplina como livre. Comentou sobre as horas que devem estar integralizadas para apresentação
297 ao MEC. No Art. 9º, o parágrafo único diz que a disciplina poderá ser aproveitada como crédito
298 livre apenas se não houver, no catálogo de disciplinas da UFABC, outra com conteúdo e/ou
299 nomenclatura semelhantes. Defendeu que, como disciplina livre, não teria por que não autorizar o
300 aproveitamento. Professora Camila observou sobre a sobrecarga de trabalho que os pedidos de
301 aproveitamento por equivalência geram para as coordenações e para a ProGrad. Perguntou se não
302 seria possível limitar a quantidade de disciplinas para as quais os discentes podem pedir o
303 aproveitamento. Sugeriu que os meios para fazer a solicitação fossem unificados e que fosse
304 explicitado no texto da Resolução, visto que tem recebido essas solicitações pelo Sipac e pela
305 Central de Serviços. Professor José Luiz expressou sua preocupação em relação ao notório saber
306 e à lei que rege a utilização deste dispositivo. Disse também que a Resolução favorece a
307 interpretação de que uma prova possa substituir a experiência de formação em um curso, e que, ao
308 seu ver, é uma Resolução anti-universitária. Professora Fernanda, respondendo às considerações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

309 do professor Cesar, sobre a ARI analisar os casos de disciplinas cursadas em IES do exterior, disse
310 que tudo o que diz respeito à ARI a ProGrad não se manifesta, apenas acata. A análise da ARI já
311 estava prevista em resoluções anteriores. Nesse caso seria necessária a manifestação da ARI, já
312 que isso envolve um fluxo de trabalho que esta Assessoria já estava acostumada a realizar.
313 Comentou também sobre o desmembramento da Mobilidade Nacional e Internacional, que
314 estavam regulamentadas pelo mesmo normativo. A ARI tem como responsabilidade a mobilidade
315 internacional e a ProGrad, por meio da Divisão Acadêmica, a mobilidade nacional. Com relação
316 ao questionamento sobre a nomenclatura, considerou um bom ponto para discussão, já que
317 somente a nomenclatura não deveria ser suficiente para não aceitar o aproveitamento como
318 disciplina livre, mas ainda fica a preocupação com relação ao conteúdo. Respondendo à professora
319 Camila, disse ser possível pensar em uma limitação, a ser discutida. Esclareceu que há um fluxo
320 de trabalho para que todos os pedidos de aproveitamento sejam feitos, em breve, por meio da
321 Central de Serviços. Isso não foi previsto na Resolução por causa da possibilidade de alteração
322 futuramente. Com relação ao questionamento do professor José Luiz, também considerou um
323 ponto importante a se discutir. O extraordinário saber é algo já previsto na LDB, e a Instituição
324 deve encontrar uma forma de reconhecer isso. Disse ter dúvidas sobre o notório saber se enquadrar
325 apenas em casos de superdotação. A técnica administrativa da Divisão Acadêmica Luciana
326 explicou que a ARI segue os critérios de análise das disciplinas e as diretrizes de créditos da
327 UFABC, ou seja, uma disciplina com quantidade de horas inferior às das disciplinas da UFABC
328 deve ter uma outra disciplina que a complemente. Sobre as nomenclaturas, comentou sobre os
329 problemas na análise de colação de grau por causa dos nomes das disciplinas. Os discentes podem
330 solicitar até três aproveitamentos de disciplina por pedido. No caso dos procedimentos para a
331 solicitação do aproveitamento, no momento está estabelecido que pela Central de Serviços a
332 solicitação de aproveitamento é de créditos livres. Na nova Resolução, o aproveitamento de
333 créditos livres não estará mais a cargo das coordenações de curso. Sobre o notório saber, a LDB
334 realmente não especifica em quais condições esse dispositivo deve ser utilizado. Colocaram
335 parâmetros para que seja delimitado quem pode solicitar esse aproveitamento. A chefe da Divisão
336 Acadêmica Renata Coelho explicou que não existe legislação que limite o aproveitamento. Se for
337 de entendimento desta Comissão, é possível discutir sobre a delimitação da quantidade de
338 disciplinas que os discentes podem solicitar o aproveitamento. Professora Renata Simões citou o
339 caso de um estudante que utilizou uma única disciplina cursada em outra IES para solicitar o
340 aproveitamento de duas disciplinas na UFABC e perguntou como esse controle de disciplinas é
341 feito. Propôs que a solicitação de equivalência fosse limitada a apenas uma forma de pedido por
342 disciplina, independente de ser por equivalência ou notório saber. Comentou que ainda entende o
343 capítulo sobre o notório saber de forma muito vaga e que é necessário haver um limite mais claro
344 sobre a quantidade de disciplinas que se pode solicitar o aproveitamento nessa modalidade, visto
345 que isso promoveria o esvaziamento pelo menos em 30% do currículo do discente. Professora
346 Danusa sugeriu que o Art. 22 fosse retirado, visto que ele versa sobre outros componentes
347 integralizadores e não sobre disciplinas, que são o alvo da Resolução. Professora Carolina Benetti
348 comentou sobre o Art. 23, que dispõe sobre a impossibilidade do estudante aproveitar uma
349 disciplina por notório saber se ele já obteve aprovação nela na UFABC. Expressou sua
350 preocupação acerca da formulação do texto, que deixa dúvidas se o estudante reprovado na
351 disciplina poderia pedir o aproveitamento por notório saber. Professora Fernanda respondeu à
352 professora Danusa que é importante que esse ponto seja melhor delimitado na Resolução. Renata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

353 Coelho ponderou sobre o aproveitamento, por exemplo, de um TG entre os cursos da
354 Universidade. Já que existe este aproveitamento, se colocar que esses componentes
355 integralizadores não podem ser aproveitados, isso seria um problema. Professora Fernanda
356 esclareceu que, neste caso, pode-se falar em convalidação ao invés de equivalência. Luciana
357 Eugênio respondeu à professora Renata Simões que é feita uma pré-análise para verificar se o
358 estudante já não aproveitou a disciplina em outro momento. Professora Suzana perguntou se existe
359 alguma normativa sobre o aproveitamento de disciplinas cursadas no formato EaD, visto que
360 alguns discentes estão recorrendo a cursos EaD para solicitar a equivalência de disciplinas.
361 Professor Cesar comentou sobre a necessidade de esclarecer os meios para solicitar o
362 aproveitamento e também de deixar claro na Resolução que o aproveitamento de créditos livres
363 deve ser feito de acordo com as horas cursadas em sala de aula, sem incluir o tempo de estudo
364 individual, visto que alguns estudantes solicitam o aproveitamento de disciplinas da pós-graduação
365 que contam 12 créditos, quando na realidade elas contam 4 créditos na graduação. Entende que a
366 análise de aproveitamento das disciplinas livres deve passar pelas coordenações de curso.
367 Professora Camila expressou sua preocupação sobre o prazo de 15 dias para a avaliação das
368 solicitações, pedindo que esse prazo fosse repensado para pelo menos 30 dias. Propôs que o
369 estudante peça a solicitação de aproveitamento apenas uma vez ao ano, para diminuir a demanda
370 de trabalho. Comentou sobre o estudante não ter um limite de disciplinas em que possa solicitar o
371 aproveitamento. Professora Fernanda respondeu à professora Suzana que não existe nenhuma
372 limitação sobre o formato de oferta da disciplina que o estudante utiliza para solicitar o
373 aproveitamento, e que fica a cargo da coordenação deferir ou indeferir a solicitação. Professor José
374 Luiz observou que a Resolução está interpretando de uma maneira peculiar o notório saber,
375 sugerindo que fosse suprimido inteiramente o capítulo em referência. Leu a legislação que rege
376 esse assunto e explicou que ela não rege apenas as disciplinas, mas sim o curso inteiro de
377 graduação. Manifestou preocupação com a qualidade dos diplomas que poderão ser emitidos em
378 conformidade com esta Resolução. Professora Fernanda ponderou sobre como abreviar o tempo
379 de formação do aluno se não for por equivalência de componentes curriculares. Professora Ana
380 Boero questionou sobre a quantidade de pedidos que as coordenações irão receber em relação ao
381 notório saber, visto a brecha na Resolução apontada pela professora Carolina. Professor Alysson
382 comentou sobre como a lei indica o notório saber como algo extremamente excepcional. Propôs
383 que o notório saber fosse atestado por um docente, e não pelo próprio estudante, para evitar o
384 número elevado de solicitações. Professora Márcia Aguiar apoiou a proposta do professor José
385 Luiz de retirar o capítulo referente ao notório saber, ponderando que se o estudante for superdotado
386 é necessário ter mais zelo por sua formação e não reduzir o tempo de sua graduação. Sugeriu que
387 esse assunto específico fosse discutido à parte da Resolução, com mais respaldo. Falou do seu
388 entendimento sobre o Art. 24, que o aluno poderia pedir equivalência ao mesmo tempo em que
389 realiza a disciplina, o que gera uma sobrecarga de trabalho para os docentes. Professora Renata
390 Simões também comentou sobre o Art. 24, defendendo que deveria ser proibido o estudante
391 solicitar o aproveitamento enquanto realiza a disciplina. Propôs que o aluno possa pedir
392 equivalência apenas uma vez e com a condição de não ter sido reprovado na disciplina pretendida.
393 Expressou dúvida em relação à quantidade de disciplinas que os estudantes podem utilizar para
394 solicitar o aproveitamento por equivalência. Professora Andrea também sugeriu que fosse
395 suprimido o Capítulo 5, pois já que está previsto na LDB, o estudante que possui o notório saber
396 poderia solicitar essa avaliação, para que assim fosse montada uma comissão para avaliar o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

397 Professora Fernanda respondeu à professora Andrea que, por se tratar de uma lei geral, é necessário
398 que exista uma regulamentação interna. Luciana Eugênio comentou a respeito do que o professor
399 Cesar propôs sobre o caminho para fazer a solicitação de aproveitamento, explicando que o
400 caminho é sempre indicado por meio de portarias, pois pode se alterar ao longo do tempo.
401 Respondeu à professora Camila ser possível alterar o prazo para a avaliação das solicitações, mas
402 que o processo deve se iniciar e encerrar dentro do quadrimestre. Respondendo à professora Renata
403 Simões, disse que sua sugestão facilitaria realmente os processos, porém, pode acontecer de o
404 estudante ter realizado em outra instituição em duas disciplinas, o que na UFABC vai realizar em
405 uma. No caso de limitar a solicitação de equivalência apenas para quem ainda não cursou a
406 disciplina, isso impossibilitaria o estudante de solicitar o aproveitamento em disciplinas que cursou
407 no primeiro quadrimestre, já que a matrícula nesse caso é compulsória. Devido ao horário
408 avançado, professora Fernanda interrompeu a discussão desse ponto, informando que ele seria
409 mantido no Expediente para continuação da discussão na III sessão, a ser realizada em abril.
410 Agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, cuja Ata foi
411 lavrada por nós, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, e Gleica
412 Rodrigues de Souza, estagiária, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso,
413 Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. -----

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Assistente em Administração

GLEICA RODRIGUES DE SOUZA
Estagiária